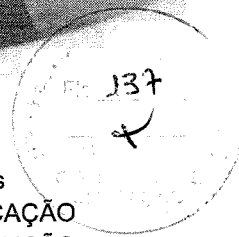




PREFEITURA DE
QUIXADÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participam do EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO N° 08.001/2025 – EDUCAÇÃO, cujo objeto é formar um cadastro de licitantes aptos à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, INCLUINDO ESCOLAS, CRECHES, ARENINHAS, QUADRAS ESPORTIVAS E DEMAIS EDIFICAÇÕES ESCOLARES, TANTO NOVAS QUANTO JÁ EXISTENTES.

Por meio da reanálise técnica das habilitações do certame, realizada no dia 15 julho de 2025, foi atestado através da conferência do respectivo item 8.3 e seus subitens do referido edital RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do processo acima citado, os documentos de habilitação das empresas se seguem:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

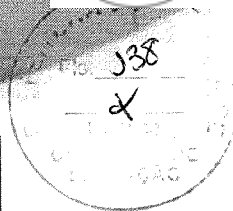
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E OPERACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E OPERACIONAL APRESENTADA PELA AS EMPRESAS:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



01 - R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

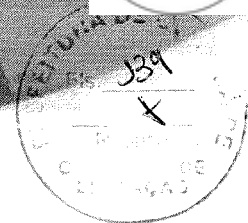
02 - H & E ENGENHARIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



03 - CONSTRUWATT SOLUÇÕES CIVIL E ELÉTRICAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

04 - ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



05 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

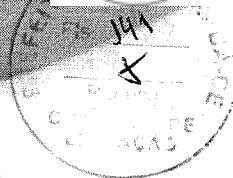
06 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



07 - WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

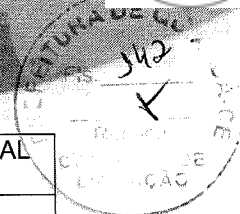
08 - CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



09 - AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

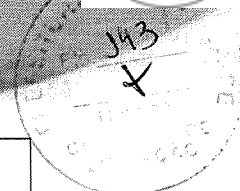
10 - CONSTRUTORA JLV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



11 - P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	O profissional não comprovou a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	O profissional não comprovou a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **não atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

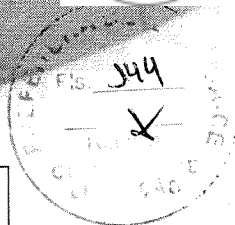
12 - EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



13 - PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **não atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

14 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



15 - EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

16 - EPYO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

A empresa apresentou o mesmo engenheiro responsável técnico utilizado pela empresa Vertical Engenharia e Serviços Ltda para a comprovação de acervo técnico profissional.

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **não atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



17 - I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

18 - L B CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



19 - A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

20 - VERTICAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica

A empresa apresentou o mesmo engenheiro responsável técnico utilizado pela empresa Epyo Construções & Serviços Ltda para a comprovação de acervo técnico profissional.

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **não atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



348
X

21 - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

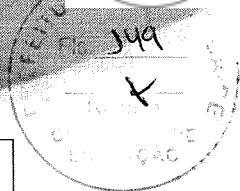
22 - TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



23 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

24 - IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



25 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

26 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



27 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

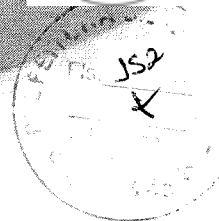
28 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



29 - FOCO LOCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

30 - NEXT CONSTRUÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



31 - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

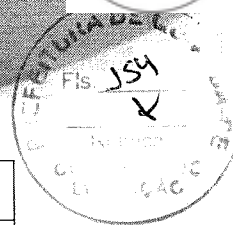
32 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	O profissional não comprovou a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	O profissional não comprovou a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **não atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



33 - MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

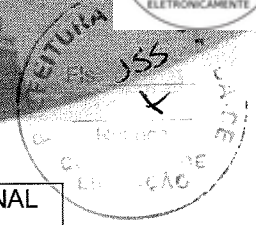
34 - R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



35 - R S M PESSOA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

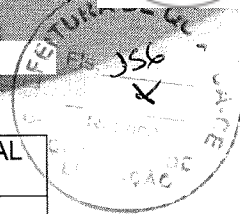
36 - VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



37 - NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

38 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



39 - LF SERVIÇOS URBANOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

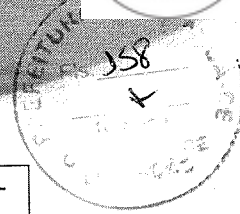
40 – MOURÃO RODRIGUES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



41 – ELETROCAMPO SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

42 – CLEZINALDO CONSTRUÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	Comprovada a aptidão técnica	Comprovada a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



43 – ARCTURO CONSTRUÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	A empresa não comprovou a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	A empresa não comprovou a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **não atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.

44 – P V R CAETANO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	OPERACIONAL
8.3.4.1	Os atestados devem evidenciar experiência prévia em obras de construção, reforma ou ampliação de edificações públicas ou privadas, preferencialmente na área de educação.	A empresa não comprovou a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica
8.3.4.2	Considera-se compatível qualquer obra cuja natureza envolva: execução de fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, pintura, drenagem e demais serviços pertinentes à construção civil.	A empresa não comprovou a aptidão técnica	A empresa não comprovou a aptidão técnica

Após análise detalhada dos documentos, foi observado que a empresa supracitada, **não atendeu** o item 8.3 – qualificação técnica, do edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



360
X

Este é nosso parecer restrito à análise da Capacitação Técnica Profissional e Operacional das empresas participantes do certame. Lembramos ainda que para este parecer foram considerados, nos atestados apresentados pelas licitantes, serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

Quixadá, 16 de julho de 2025

WARNEY PEREIRA Assinado de forma
RABELO:9957877 digital por WARNEY
8368 PEREIRA
RABELO:99578778368